



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

EMENDA ADITIVA Nº 001/2020

Adiciona ao Art. 2º, Inciso VI alínea a do Projeto de Lei Nº 003/2020 “LDO” a seguinte expressão: Bem como a garantia de verbas destinada ao transporte dos alunos de nível Superior.

Art. 1º - Adiciona no Artigo 2º Inciso VI alínea a ao Projeto de Lei de nº 003/2020 “LDO”, a seguinte expressão. Bem como a garantia de verbas no Orçamento de 2021 destinada ao Transportes Intermunicipal e Interestadual dos acadêmicos de nível superior.

Art. 2º - Alínea a do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação.
Artigo 2º
Incisos I, II, III, IV, V e VI.....

Alínea A – Construção, reforma, manutenção de escolas, ampliação de vagas escolares, com ampliação de salas de aula, combate a evasão escolar através de incentivo ao estudo, ampliação e manutenção dos cursos de capacitação dos profissionais da educação, melhoria da qualidade da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, com aquisição de uniformes, materiais escolares e equipamentos, bem como a garantia de verbas destinada ao Transporte Intermunicipal e Interestadual dos acadêmicos de nível superior.

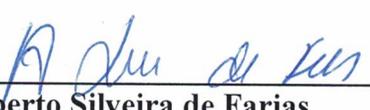
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 02 de Junho de 2020.


Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONMO PINTO


Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

RECEBI 05/06/2020
Silveira de Farias


Antonio Everton de Rezende